## O ESTADO DE S.PAULO

Publicado em 06/02/2024 - 06:00

### Toffoli manda investigar ONG que o criticou por sustar multas

Transparência Internacional

# Toffoli manda investigar ONG depois de ser citado em relatório sobre corrupção

Ministro do STF diz que medida é para apurar eventual apropriação de verba pública em leniência da J&F; entidade afirma não ter recebido ou gerenciado valores do acordo

## LAVÍNIA KAUCZ Gabriel de Sousa

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou ontem que a Procuradoria-Geral da República (P-GR) investigue a atuação da ONG Transparência Internacional no Brasil. Toffoli afirma que a medida é necessária para apurar eventual apropriação de recursos públicos por parte da entidade, que, segundo a decisão, seria responsável por administrar a aplicação de R\$ 2,3 bi-lhões em investimentos sociais previstos no acordo de leniência da J&F, firmado no âmbito da Operação Lava Jato.

Em nota publicada ontem, a Transparência Internacional afirmou que nunca se apropriou dos recursos obtidos pe-la Lava Jato, chamando de "falsas" as acusações que motivaram a decisão de Toffoli. "Reações hostis ao trabalho anti-corrupção da Transparência Internacional são cada vez mais graves e comuns, em diversas partes do mundo. Ataques às vozes críticas na socie-dade, que denunciam a corrupção e a impunidade de podero-sos, não podem, no enfatizar, ser naturalizados." (mais informações nesta página).

O despacho do ministro do

Supremo foi dado seis dias depois de a entidade divulgar pes-quisa mostrando que o Brasil atingiu a segunda pior colocação da história no Índice de Per-cepção da Corrupção de 2023. O documento é produzido desde 1995. No levantamento, o País apareccu na 104.ª posição entre as 180 nações avaliadas pela enti-dade. Quanto melhor a posição

zes. Nos destaques ao nome do ministro, a ONG criticou a decisão do magistrado que anulou as provas de acordo de leniência da Odebrecht (atual Novonor), em setembro do ano passado. Recentemente, Toffoli também suspendeu o pagamento da multa bilioná-ria aplicada à empreiteira.

'ALIENÍGENA'. Na decisão de ontem, o ministro afirma que a colaboração da ONG na leniência da J&F não passou pelo cri-vo do Poder Judiciário e do Tri-bunal de Contas de União (T-CU). "Segundo apontam as cláusulas do acordo, ao invés da destinação dos recursos, a rigor do Tesouro Nacional, ser orientada pelas normas legais orçamentárias, destinava-se a uma instituição privada, ainda mais alienígena e com sede em

Berlim", afirmou o ministro. A ação foi apresentada ini-cialmente ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) pelo depu-tado federal Rui Falcão (PT-SP), em 2021. A notícia-crime aponta que "a 'cooperação' en-tre MPF e Transparência Internacional nos acordos de leniência poderia caracterizar infra-ções criminais, atos de improbidade administrativa, faltas disciplinares eviolações de deveres éticos e funcionais", conforme os advogados Marco Au-rélio de Carvalho e Fernando Hideo Lacerda – representan-tes do deputado petista. O ministro Humberto Mar-

tins, do STJ, decidiu enviar o caso diretamente a Toffoli, rela-tor de processos no STF que apuram irregularidades na La-va Jato e a cooperação jurídica da força-tarefa com organismos internacionais. Em nota divulgada ontem, a J&F reforçou

tade. Quanto memor a possava no ranking, menos corrupto é considerado o país. O relatório de 27 páginas, tornado público no dia 30 de janeiro, cita Toffoli nove ve-

'Efelto cascata' pode sustar multas que somam R\$ 18 bi

### Decisões

istro Dias Toffoli, do STF, atendeu a pedidos da construtora Novonor (antiga Odebrecht) e do grupo J&F e suspendeu o pagamento dos acordos de leniência celebrados pelas empresas. No total, as multas somavam original-mente R\$ 14,1 bilhões.

### Efeito cascata

Outras empresas que admitiram corrupção e se compro-meteram a pagar cifras bilioná-rias para escapar da Lava Jato avaliam recorrer. Segundo

dos do grupo informaram que o valor já foi repactuado para R\$ 3,5 bilhões. A empresa defendeu ser necessário "corrigir abusos" do acordo, entre eles o suposto uso de provas ilícitas. Na deciuso de provas incitas. Na deci-são, o ministro argumentou que há "dúvida razoável" sobre a re-gularidade do acordo e que, nes-se caso, o mais prudente seria suspender os pagamentos.

# Dias Toffoli foi citado nove vezes no relatório que aponta aumento da percepção da

corrupção no País

RECURSO. A PGR avalia a possibilidade de recorrer da decisão de Toffoli. O procurador-geral da República, Paulo Gonet, es-tuda os termos de um eventual recurso que possa reverter a suspensão das multas ajustadas pelas empresas com o Mi-nistério Público Federal. O órgão afirma, no entanto, que o caso ainda está em análise e que não pode adiantar as provi-

apurou o 'Estadão', a UTC, a Andrade Gutierrez e a Camar go Corrêa fazem parte do gru-po que estuda solicitar a revisão dos acordos. O "efeito cas cata" também pode beneficiar a OAS, a Braskem e a Engevix (atual Nova), que também ad-mitiram as práticas de corrup-ção e se comprometeram a restituir os cofres públicos.

Os acordos de leniência fir-mados pelas oito empresas somam R\$ 18,4 bilhões em multas. Os compromissos preveem a correção perma nente dos montantes pela taxa Selic. Na cotação atual, os valores estão estimados em R\$ 34,2 bilhões.

dências que serão tomadas. Se a PGR apresentar um agravo regimental (recurso interno), a decisão monocrática vai para análise da Segunda Turma da Corte e pode ser convalidada ou questionada peloscolegas. A Turma é presidida pelo próprio Toffoli e conta também com os minis-tros Gilmar Mendes, Edson Fachin, Kassio Nunes Mar-

ques e André Mendonça. Outra opção da PGR é apresentar uma ação de competên-cia do plenário do STF, como uma Arguição de Descumpri-mento de Preceito Fundamen-tal. Esse tipo de ação tem o objetivo de evitar ou reparar alguma lesão a preceitos fundamentais que seja resultante de um ato do poder público. Nesse caso, a decisão vai a plenário com rela toria de um ministro sorteado,

com exceção de Toffoli.

A PGR também poderia levar a decisão ao plenário por meio de uma suspensão de li-minar. No entanto, segundo o Supremo, essa decisão poderia ser questionada, já que a decisão não foi uma liminar.

Assim que Toffoli suspendeu o pagamento da multa da J&F, a Transparência Internacional publicou uma nota afirmando que era "desconcertante" que um único ministro do Supremo fosse capaz impedir a continuidade o pagamento do acordo de leniência. Segundo a ONG, a de-cisão foi baseada em "acusações infundadas". Disse ainda que a empresa, comandada pelos ir-mãos Joesley e Wesley Batista, cometia um "assédio judicial".

'HETERODOXIAS'. No relatório da entidade sobre o Índice de Percepção da Corrupção, o nome de Toffoli aparece em uma crítica às "reservas de autorida-de" e "poderes exacerbados" do Judiciário. Segundo a Transparência Internacional, as deci-sões do magistrado para anular e suspender o pagamento dos acordos de leniência foram tomadas com "fortes evidências

de conflitos de interesses". "Talvez os exemplos mais graves tenham sido as ações sob relatoria do ministro Dias Toffoli, nas quais o magistrado decidiu, monocraticamen te e com fortes evidências de conflitos de interesses e outras heterodoxias proces-suais, sobre demandas que tiveram imenso impacto sobre a impunidade de casos de cor-rupção", afirmou a ONG. "Ambas as decisões foram objeto de intensas críticas também pelas evidências de conflitos de interesses, já que, no pri-meiro caso, o ministro Toffoli havia sido citado nas delações de Marcelo Odebrecht e, no segundo, sua esposa advoga para o grupo J&F

E-mails apreendidos no com-putador de Marcelo continham um codinome chamado "amigo do amigo do meu pai", que o empresário posteriormente disse se tratar do ministro do

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Estado de S. Paulo

Seção: Política Caderno: A Pagina: 10